



COLECCIÓN CONOCIMIENTO CONTEMPORÁNEO

**Identities, segregation, vulnerability.  
¿Hacia la construcción de sociedades inclusivas?  
Un reto pluridisciplinar**

Coordinadores

Sandra Olivero Guidobono  
Alfredo José Martínez González

*Dykinson, S.L.*

IDENTIDADES, SEGREGACIÓN, VULNERABILIDAD. ¿HACIA LA CONSTRUCCIÓN  
DE SOCIEDADES INCLUSIVAS? UN RETO PLURIDISCIPLINAR.

Diseño de cubierta y maquetación: Francisco Anaya Benítez

© de los textos: los autores

© de la presente edición: Dykinson S.L.

Madrid - 2021

N.º 29 de la colección Conocimiento Contemporáneo

1ª edición, 2021

ISBN: 978-84-1377-566-1

NOTA EDITORIAL: Las opiniones y contenidos publicados en esta obra son de responsabilidad exclusiva de sus autores y no reflejan necesariamente la opinión de Dykinson S.L ni de los editores o coordinadores de la publicación; asimismo, los autores se responsabilizarán de obtener el permiso correspondiente para incluir material publicado en otro lugar.

# ÍNDICE

<b>INTRODUCCIÓN .....</b>	<b>19</b>
SANDRA OLIVERO GUIDOBONO	

## SECCIÓN I

### ETNICIDAD E IDENTIDADES.

#### UNA MIRADA DESDE LA HISTORIA Y LA ANTROPOLOGÍA

<b>CAPÍTULO 1. MESTIZAJE E IDENTIDAD PERSONAL .....</b>	<b>25</b>
MARCOS ALONSO	
<b>CAPÍTULO 2. BAGAUDAS Y COLONOS: SU CONEXIÓN EN VÍSPERAS DE LA CAÍDA DEL IMPERIO ROMANO DE OCCIDENTE .....</b>	<b>41</b>
FRANCISCO JOSÉ TEJADA HERNÁNDEZ	
<b>CAPÍTULO 3. LOS DENUESTOS DE LAS <i>MALAS MUJERES</i> EN EL FUERO MEDIEVAL DE MEDINACELI .....</b>	<b>63</b>
PLÁCIDO FERNÁNDEZ-VIAGAS ESCUDERO	
<b>CAPÍTULO 4. “MULIER QUE FORZADA FUERIT”: LA FUERZA CONTRA LA MUJER EN EL FUERO DE SAN JUAN DE CELLA DE 1209 .....</b>	<b>77</b>
PLÁCIDO FERNÁNDEZ-VIAGAS ESCUDERO	
<b>CAPÍTULO 5. LA CONSTRUCCIÓN DE LA IDENTIDAD EUROPEA MODERNA: 1492 COMO SALTO COSMOVISIVO Y LA CONSTITUCIÓN DEL SISTEMA-MUNDO .....</b>	<b>89</b>
RAÚL GARCÍA AMOEDO ADRIÁN MANUEL MOREIRA CASTRO ENRIQUE FERNÁNDEZ VILAS	
<b>CAPÍTULO 6. LA DIDÁCTICA DE LOS JESUITAS Y SU INFLUENCIA ENTRE LAS MUJERES DURANTE LA EDAD MODERNA: EL CASO DE SALAMANCA .....</b>	<b>109</b>
CRISTO JOSÉ DE LEÓN PERERA	

<b>CAPÍTULO 7. BAÍA NOS SÉCULOS XVI-XVII, UM UNIVERSO DE MÚLTIPLAS (OU/E SINGULARES) IDENTIDADES: ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR.....</b>	<b>118</b>
MARIA LEONOR GARCÍA DA CRUZ	
<b>CAPÍTULO 8. MUJERES EN LOS MÁRGENES: CURANDERAS Y BRUJAS EN LA GALICIA DEL S. XVII.....</b>	<b>136</b>
RODRIGO POUSA DIÉGUEZ	
<b>CAPÍTULO 9. EL BARROCO COMO SÍMBOLO RELIGIOSO DE IDENTIDAD NACIONAL: EL CASO ESPAÑOL, EJEMPLO DE ESTILO HISTÓRICO-ARTÍSTICO Y MECANISMO DE PROPAGANDA POLÍTICA UNIVERSAL.....</b>	<b>162</b>
BEATRIZ GARRIDO-RAMOS	
<b>CAPÍTULO 10. HETEROGENEIDAD ECONÓMICA Y ALIMENTARIA DEL CAMPESINADO ESPAÑOL DEL SIGLO XVIII: UNA ECONOMÍA RURAL GALLEGA.....</b>	<b>177</b>
RODRIGO POUSA DIÉGUEZ	
<b>CAPÍTULO 11. HOGAR Y CONDICIONES DE VIDA EN LA GALICIA RURAL DEL SIGLO XVIII: EL NOROESTE ORENSANO .....</b>	<b>209</b>
RODRIGO POUSA DIÉGUEZ	
<b>CAPÍTULO 12. MUJER Y HOGAR EN EL SIGLO XVIII. CARACTERIZACIÓN SOCIODEMOGRÁFICA A PARTIR DEL CATASTRO DE ENSENADA EN AGUILAR DE LA FRONTERA.....</b>	<b>243</b>
SARA CORTÉS DUMONT	
DANIEL DAVID MARTÍNEZ ROMERA	
<b>CAPÍTULO 13. AMISTADES PELIGROSAS: LOS BARRAGANES ADÚLTEROS EN LA FAMILIA FORAL DE CUENCA-TERUEL. UNA REVISIÓN NECESARIA .....</b>	<b>260</b>
PLÁCIDO FERNÁNDEZ-VIAGAS ESCUDERO	
<b>CAPÍTULO 14. “PARA QUE QUEDASE MEMORIA DE ÉL”. IDENTIDAD, DESIGUALDAD Y ESTRATEGIAS FAMILIARES EN LA PRESERVACIÓN DE UNA CASA NOBILIARIA: LA CASA DE GUADALCÁZAR, SIGLOS XVIII Y XIX.....</b>	<b>278</b>
MARÍA AUXILIADORA GUIADO DOMÍNGUEZ	
<b>CAPÍTULO 15. MATRIMONIO Y FAMILIA ESCLAVIZADA EN LA HACIENDA JAPIO, PROVINCIA DE POPAYÁN: TENSIONES Y POSIBILIDADES DURANTE LA PRIMERA MITAD DEL SIGLO XIX. ...</b>	<b>301</b>
LIDA ELENA TASCÓN BEJARANO	

**CAPÍTULO 16. “ESCLAVITUD Y SOCIEDAD MERCANTIL:  
A PROPÓSITO DE LA COMPAÑÍA DE COMERCIO  
GÓMEZ / LÓPEZ (1804)”** ..... 317

JESÚS JIMENO-BORRERO

**CAPÍTULO 17. SYLVANUS OLYMPIO À NICOLAS GRUNITZKY  
AU TOGO: D’UNE IDENTITÉ INDÉPENDANTISTE À UNE IDENTITÉ  
SERVILE DU TOGOLAIS?**..... 333

KWAMI AGBEVE

JOSE MANUEL MAROTO BLANCO

**CAPÍTULO 18. LA HETEROGENEIDAD ÉTNICO-SOCIAL  
EN CUESTIÓN USOS DE UN PARADIGMA PARA INTERPRETAR  
AMÉRICA LATINA. SIGLOS XIX Y XX.** ..... 348

ANA MARÍA OLMEDO ALBERCA

**CAPÍTULO 19. LAS IDENTIDADES COLECTIVAS EN EL  
ANTIMILITARISMO DEL ESTADO ESPAÑOL DESDE SUS  
ORÍGENES: UN ESBOZO DE LA CUESTIÓN**..... 368

JULI ANTONI AGUADO HERNÁNDEZ

JUAN ANTONIO RODRÍGUEZ DEL PINO

SUSANA MARÍN TRAURA

**CAPÍTULO 20. CIUDADANÍA INDÍGENA. UNA REVISIÓN  
CONCEPTUAL E HISTÓRICA DESDE EL PUEBLO WAYUU+0075** ..... 389

CARMEN LAURA PAZ REVEROL

**CAPÍTULO 21. DISPOSITIVOS DE SILENCIAMIENTO EN EL  
DESPLAZADO DEL PODER**..... 409

JOSÉ BARRIENTOS RASTROJO

## SECCIÓN II

### COMPORTAMIENTOS SOCIALES DE INTEGRACIÓN Y SEGREGACIÓN. MIGRACIONES Y ALTERIDADES IDENTITARIAS

**CAPÍTULO 22. EL OTRO COMO AMENANZA. PENSAR LA  
OTREDAD CON ROGER BARTRA**..... 429

PABLO PÉREZ ESPIGARES

**CAPÍTULO 23. ENTRE LOS ANDAMIOS DE LA EXCLUSIÓN  
SOCIAL EN LA UNIÓN EUROPEA (UE)**..... 446

IRENE MARÍA LÓPEZ GARCÍA

**CAPÍTULO 24. SIGUIENDO LAS PISTAS DEL RACISMO A TRAVÉS  
DE LA AUTOETNOGRAFÍA. MARCO EMOCIONAL DE UNA TESIS  
SOBRE RACISMO CONTRA EL NEGROAFRICANO EN LA HISTORIA  
RECIENTE EN ESPAÑA** ..... 470

JOSÉ MANUEL MAROTO BLANCO

<b>CAPÍTULO 25. GLOBALIZACIÓN Y TERCER SECTOR: UN BINOMIO EN LA CONSTRUCCIÓN DE “OTRO MUNDO NECESARIO”</b> .....	492
MARÍA AUXILIADORA GUIADO DOMÍNGUEZ	
<b>CAPÍTULO 26. PERSPECTIVA DE GÉNERO E INTERCULTURAL FRENTE A LA VIOLENCIA POLÍTICA CONTRA LAS MUJERES</b> .....	512
MARÍA NIETO CASTILLO	
GABRIELA NIETO CASTILLO	
<b>CAPÍTULO 27. EXCLUSIÓN POR OMISIÓN DE LA APLICACIÓN DE LA DECLARACIÓN DE CARTAGENA: EL CASO MEXICANO</b> .....	533
CARLOS RUZ BÁEZ	
CARLOS RUZ SALDÍVAR	
<b>CAPÍTULO 28. LA VULNERACIÓN Y DISCRIMINACIÓN DE LAS POBLACIONES INDIGENAS EN LATINOAMERICA. ESTUDIO DEL CASO DE BOLIVIA</b> .....	551
KAREN G. AÑÑOS BEDRIÑANA	
<b>CAPÍTULO 29. IDENTIDADE, ALTERIDADE E EXCLUSÃO: A IDEOGRAFIA DO ESTRANGEIRO NA CULTURA PORTUGUESA</b> .....	571
CRISTIANA LUCAS SILVA	
<b>CAPÍTULO 30. EL COPYRIGHT EXCLUYENTE. EXPRESIÓN CULTURAL DEL PUEBLO MAPUCHE Y NORMAS DE PROPIEDAD INTELECTUAL</b> .....	584
JOAN RAMOS TOLEDANO	

**SECCIÓN III  
ANÁLISIS CONCEPTUAL JURÍDICO-POLÍTICO  
DE LA XENOFOBIA Y LAS DESIGUALDADES**

<b>CAPÍTULO 31. PROCESOS MIGRATORIOS EN EL SIGLO XXI. ALGUNAS REFLEXIONES EN TORNO AL DESARROLLO SOSTENIBLE QUE PROPONE LA AGENDA 2030</b> .....	605
PAZ MOLERO HERNÁNDEZ	
<b>CAPÍTULO 32. ESCALAS, TENDENCIAS Y PATRONES. RETORNO Y CORRIENTES MIGRATORIAS</b> .....	621
ADRIANO FERNANDO DÍEZ JIMÉNEZ	
JOSÉ FRANCISCO MÁRQUEZ GUERRA	
JOSÉ MANUEL ROMERO TENORIO	
<b>CAPÍTULO 33. JUSTICIA HACIA LOS MIGRANTES DESDE UN ENFOQUE NO RELACIONAL</b> .....	642
JUAN ANTONIO FERNÁNDEZ MANZANO	
<b>CAPÍTULO 34. MINORÍAS IDENTITARIAS E IDEOLOGÍA MAINSTREAM. DEFINICIÓN, RETOS Y OPORTUNIDADES</b> .....	660
JOSÉ MARÍA CARABANTE MUNTADA	

<b>CAPÍTULO 35. FAMILIAS MIGRANTES E IDENTIDADES SESGADAS. LAS COMPLICIDADES DEL DERECHO. ....</b>	<b>676</b>
ENCARNACIÓN LA SPINA	
<b>CAPÍTULO 36. EXAMEN A LA CAPACIDAD INSTITUCIONAL MUNICIPAL PARA LA INCLUSIÓN SOCIAL DESDE EL SISTEMA DE SERVICIOS SOCIALES .....</b>	<b>699</b>
IRENE MARÍA LÓPEZ GARCÍA	
<b>CAPÍTULO 37. EL DERECHO A LA IDENTIDAD CULTURAL DE LAS MUJERES MIGRANTES INDÍGENAS SEGÚN LOS PRONUNCIAMIENTOS DE LA CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS Y EL CASO CHILENO. ....</b>	<b>723</b>
GLORIMAR ALEJANDRA LEON SILVA	
<b>CAPÍTULO 38. VARIABLES PSICOSOCIALES PREDICTORAS DE LAS TENDENCIAS COMPORTAMENTALES INTERPERSONALES DE MEXICANOS HACIA INMIGRANTES HONDUREÑOS: UN ESTUDIO SOBRE LAS CARAVANAS MIGRANTES.....</b>	<b>744</b>
ERIKA VÁZQUEZ-FLORES	
MARISOL NAVAS	
LUCÍA LÓPEZ-RODRÍGUEZ	
<b>CAPÍTULO 39. ACTITUDES INTERGRUPALES Y PREFERENCIAS DE ACULTURACIÓN ENTRE FAMILIAS MARROQUÍES Y ESPAÑOLAS CON ADOLESCENTES ESCOLARIZADOS .....</b>	<b>767</b>
ALEXANDRA RÍOS-MARÍN	
MARISOL NAVAS	
ERIKA VÁZQUEZ-FLORES	
<b>CAPÍTULO 40. LA INTEGRACIÓN DE LA INMIGRACIÓN EN LA COMUNIDAD VALENCIANA (2004-2017) .....</b>	<b>791</b>
ENRIQUE CONEJERO PAZ	
MARÍA DEL CARMEN SEGURA CUENCA	
<b>CAPÍTULO 41. PARTICULARIDADES DE LA DISTRIBUCIÓN ESPACIAL DE GRUPOS DE INMIGRANTES EXTRANJEROS EN EL ESPACIO URBANO DEL MUNICIPIO DE MÁLAGA .....</b>	<b>810</b>
JUAN JOSÉ NATERA RIVAS	
ANA ESTER BATISTA ZAMORA	
REMEDIOS LARRUBIA VARGAS	
<b>CAPÍTULO 42. LA EMIGRACIÓN DESDE ISLAS CANARIAS A CAMAJUANÍ (CUBA) A PRINCIPIOS DEL SIGLO XX Y SU IMPACTO EN LA ESTRUCTURA SOCIOECONÓMICA DE LA REGIÓN. ....</b>	<b>832</b>
LUIS ROBLEDO DÍAZ	

<b>CAPÍTULO 43. MIGRACIONES INTERNAS DEL ALTIPLANO PERUANO Y LA IDENTIDAD JULIAQUEÑA .....</b>	<b>854</b>
RUBÉN ARTURO CACSIRE GRIMALDOS ANGELIQUE TRACHANA	
<b>CAPÍTULO 44. IDENTIDADES MIGRANTES EN EL ESPACIO POSCOLONIAL: LATINOAMERICANAS EN ESPAÑA Y PORTUGAL... 887</b>	
ANDREA SOUTO GARCÍA	
<b>CAPÍTULO 45. A FESTA E AS TRADIÇÕES COMO FATORES DE CONFORMAÇÃO DA IDENTIDADE E DA MEMÓRIA COLETIVA DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS NO ESTRANGEIRO: UMA APROXIMAÇÃO AO ESTUDO DAS DIÁSPORAS DA AMÉRICA E DA EUROPA.....</b>	<b>909</b>
JOSÉ DA CUNHA BARROS	
<b>CAPÍTULO 46. LA EXCLUSIÓN SOCIAL DE LA MINORÍA ÉTNICA GITANA EN EL CONTEXTO EUROPEO.....</b>	<b>917</b>
ALMUDENA MACÍAS LEÓN NATALIA DEL PINO-BRUNET	
<b>CAPÍTULO 47. EL PROCESO MIGRATORIO IRREGULAR DE TÚNEZ Y SU REPRESENTACIÓN EN LA MÚSICA POPULAR .....</b>	<b>935</b>
VÍCTOR TERRAZAS CHAMORRO	
<b>CAPÍTULO 48. EL DESVANECIMIENTO DE LA IDENTIDAD A LA LUZ DE LA RECONSTRUCCIÓN DE MEMORIA EN UNA COMUNIDAD COLOMBIANA DESPLAZADA .....</b>	<b>959</b>
LEIDY XIMENA MESA HELEN ALEXANDRA GARZÓN BORRAY	
<b>CAPÍTULO 49. INTERVENCIÓN DIDÁCTICA PARA LA SENSIBILIZACIÓN CON LAS MIGRACIONES EN EL AULA DE GEOGRAFÍA .....</b>	<b>986</b>
MARIO CORRALES SERRANO	
<b>CAPÍTULO 50. INTERVENCIÓN EDUCATIVA PARA EL FOMENTO DE PRÁCTICAS INCLUSIVAS EN LA EDUCACIÓN PRIMARIA .....</b>	<b>1003</b>
INMACULADA RUIZ-CALZADO	
<b>CAPÍTULO 51. LA EXCLUSIÓN RESIDENCIAL, UN FENÓMENO CRECIENTE EN LA CIUDAD DE MURCIA (ESPAÑA): CONSECUENCIAS SOBRE EL ESPACIO URBANO .....</b>	<b>1021</b>
FRANCISCO JOSÉ MORALES YAGO	

## SECCIÓN IV. TRABAJO

- CAPÍTULO 52. VULNERABILIDAD Y DISCRIMINACIÓN LABORAL: DEL EMPLEO DE EXCLUSIÓN AL EMPLEO DE ÚLTIMO RECURSO** ..... 1049  
ESTEBAN CRUZ HIDALGO  
FRANCISCO MANUEL PAREJO MORUNO  
JOSÉ FRANCISCO RANGEL PRECIADO
- CAPÍTULO 53. CAMBIOS ECONÓMICOS Y SOCIOCULTURALES EN LAS FORMAS DE COMERCIO ITINERANTE Y CONSOLIDACIÓN DEL PEQUEÑO COMERCIO TEXTIL (SIGLOS XX Y XXI) LOS PAÑEROS DE SANTA MARÍA DEL BERROCAL (ÁVILA)** ..... 1071  
M. ESTRELLA SÁNCHEZ-CORCHERO
- CAPÍTULO 54. DINÁMICAS PRODUCTIVAS DE LAS MUJERES INDÍGENAS DE SAN AGUSTÍN LOXICHA, MÉXICO** ..... 1100  
ARTURO CÉSAR LÓPEZ GARCÍA  
JUANA BLANCA MATÍAS MONJARAZ  
OSCAR DAVID VALENCIA LÓPEZ
- CAPÍTULO 55. LOS DESAFÍOS NORMATIVOS ANTE LA TRANSFORMACIÓN DIGITAL CON PERSPECTIVA DE GÉNERO: UNA MIRADA CRÍTICA AL FUTURO DE LAS RELACIONES LABORALES.** ..... 1124  
ESTEFANÍA GONZÁLEZ COBALEDA
- CAPÍTULO 56. LA DIVERSIDAD CULTURAL DESDE EL DERECHO DEL TRABAJO: DESAFÍOS JURÍDICOS Y PRÁCTICOS PARA SU GESTIÓN EN LAS EMPRESAS ESPAÑOLAS.** ..... 1150  
ESTEFANÍA GONZÁLEZ COBALEDA
- CAPÍTULO 57. RETOS DE LA RESPONSABILIDAD SOCIAL EMPRESARIAL EN LA INCLUSIÓN SOCIOLABORAL DE LAS PERSONAS CON DISCAPACIDAD.** ..... 1171  
RAMÓN SEBASTIÁN ACLE MENA  
ESTEFANIA LUCERO PÉREZ ARENAS
- CAPÍTULO 58. ECONOMÍA POLÍTICA DE LA IDENTIDAD: EMPRESARIADO ÉTNICO Y NICHOS DEL MERCADO LABORAL** ..... 1188  
MIKEL BARBA DEL HORNO
- CAPÍTULO 59. DESIGUALDAD Y MERCADO DE TRABAJO: CAPITAL ECONÓMICO, CAPITAL CULTURAL Y CAPITAL SOCIAL.** 1204  
MIKEL BARBA DEL HORNO

<b>CAPÍTULO 60. LA INJUSTICIA CULTURAL EN EL ACCESO AL MERCADO LABORAL DE LOS ESTUDIANTES Y GRADUADOS NO TRADICIONALES .....</b>	<b>1219</b>
MARÍA TENORIO-RODRÍGUEZ TERESA PADILLA-CARMONA	
<b>CAPÍTULO 61. LA DIVISIÓN DEL TRABAJO EN LA AGRICULTURA ESPAÑOLA: EL ORIGEN, EL GÉNERO Y EL NIVEL DE ESTUDIOS COMO ELEMENTOS DETERMINANTES.....</b>	<b>1243</b>
JUAN AGUSTÍN GONZÁLEZ RODRÍGUEZ OLGA BERNAD CAVERO JORDI DOMINGO COLL MARÍA PAZ LÓPEZ TEULÓN	
<b>CAPÍTULO 62. QUANDO O ENVELHECIMENTO NO TRABALHO É OCASIÃO DE COMPORTAMENTOS DISCRIMINATÓRIOS.....</b>	<b>1262</b>
ELVIO PORTO PEREIRA EDUARDO DUQUE SANDRA LÉA LIMA FONTINELE	
<b>CAPÍTULO 63. SAN BECLETA: PEDALEANDO UN TURISMO INCLUSIVO A TRAVÉS DEL PATRIMONIO SAMBERNARDINO (SAN BERNARDO, SANTIAGO DE CHILE). .....</b>	<b>1277</b>
JOSÉ MARCELO BRAVO SÁNCHEZ MG. RUDDY ZÚÑIGA OETIKER NICOLE FERNANDA OYANEDEL ELGUETA NICOLE AEDO LUCERO	
<b>CAPÍTULO 64. LOS MONTES VECINALES EN MANO COMÚN COMO INSTITUCIONES APROPIADORAS DE RECURSOS DE USO COMÚN EN PROCESOS DE ACCIÓN COLECTIVA.....</b>	<b>1302</b>
ADRIÁN MANUEL MOREIRA CASTRO JUAN JOSÉ LABORA GONZÁLEZ RAÚL GARCÍA AMOEDO	
<b>CAPÍTULO 65. DE LA GOBERNANZA A LA CO-GOBERNACIÓN: EXPLORANDO VÍAS PARA LA INCLUSIÓN SOCIAL DE LOS SECTORES SUBALTERNO A TRAVES DE LOS MOVIMIENTOS POPULARES.....</b>	<b>1317</b>
UNAI VÁZQUEZ PUENTE LUIS MIGUEL UHARTE POZAS	
<b>CAPÍTULO 66. UNA REVISIÓN DE LA SITUACIÓN EN ESPAÑA RESPECTO A LOS OBJETIVOS DE DESARROLLO SOSTENIBLE.....</b>	<b>1348</b>
LAURA GUERRERO PUERTA	

<b>CAPÍTULO 67. LA SANIDAD PÚBLICA ANDALUZA EN LA ATENCIÓN AL PARTO: ASISTENCIA INCLUSIVA Y EXCLUYENTE A LAS MUJERES .....</b>	1366
JOSÉ MARÍA GARCÍA DE DIEGO	
<b>CAPÍTULO 68. DESPOBLACIÓN Y DESARROLLO RURAL TRAS 30 AÑOS DE LA INICIATIVA EUROPEA LEADER EN ESPAÑA .....</b>	1388
ROSA MECHA LÓPEZ	
<b>CAPÍTULO 69. PLAZAS RESIDENCIALES EN ESPAÑA. PROYECCIÓN A FUTURO. ....</b>	1413
ANTONIA RODRÍGUEZ MARTÍNEZ	
<b>CAPÍTULO 70. TE CUENTO LO QUE NO TE CUENTAN” SOBRE LOS CIGARRILLOS ELECTRÓNICOS, LOS VAPEADORES Y LAS CACHIMBAS .....</b>	1433
AMPARO SUAY MADRID	
ADELAIDA LOZANO POLO	
VÍCTOR JOSÉ VILLANUEVA BLASCO	

#### **SECCIÓN V. DERECHO**

<b>CAPÍTULO 71. DIVERSIDAD DE IDENTIDADES EN EL MARCO DE LAS DEMOCRACIAS LIBERALES CONTEMPORÁNEAS .....</b>	1469
ALBERTO RUIZ MÉNDEZ	
<b>CAPÍTULO 72. DELITOS DE ODI0. LA IDENTIDAD AMENAZADA..</b>	1488
CÉSAR ARROYO LÓPEZ	
<b>CAPÍTULO 73. EL CASTIGO DE LOS ACTOS DE HUMILLACIÓN DE LAS VÍCTIMAS DEL TERRORISMO Y DE SUS FAMILIARES EN EL ART. 578 CP. A PROPÓSITO DE LA STC 35/2020, DE 25 DE FEBRERO.....</b>	1506
LUCAS GABRIEL MENÉNDEZ CONCA	
<b>CAPÍTULO 74. MURGA Y LA CONTESTACIÓN RELIGIOSA DE LAS ÉLITES REPUBLICANAS .....</b>	1521
FRANCISCO JOSÉ TEJADA HERNÁNDEZ	
<b>CAPÍTULO 75. LOS LÍMITES A LA LIBERTAD DE EXPRESIÓN EN EL DISCURSO POLÍTICO, CON ESPECIAL MENCIÓN A LAS CAMPAÑAS ELECTORALES.....</b>	1535
FRANCISCO VALIENTE MARTÍNEZ	
<b>CAPÍTULO 76. ANTISEMITISMO EN NORUEGA. CONTEXTO INTELECTUAL Y DEBATE CONSTITUCIONAL.....</b>	1554
GUILLERMO VICENTE Y GUERRERO	

<b>CAPÍTULO 77. EL FENÓMENO DE LA RADICALIZACIÓN VIOLENTA EN EL MARCO DEL TERRORISMO YIHADISTA.....</b>	1582
ELENA AVILÉS HERNÁNDEZ	
<b>CAPÍTULO 78. LA CONSTITUCIÓN CUBANA DE 2019: LA DEMOCRATIZACIÓN POSPUESTA .....</b>	1598
ENRIQUE CONEJERO PAZ MARÍA DEL CARMEN SEGURA CUENCA	
<b>CAPÍTULO 79. FACTORES DE RIESGO PARA EL DIVORCIO EN ECUADOR.....</b>	1617
DIEGO OCHOA-JIMÉNEZ SILVIA VACA GALLEGOS RAFAEL NICOLÁS SÁNCHEZ PUERTAS	
<b>CAPÍTULO 80. LAS ENTIDADES TERRITORIALES INDÍGENAS COMO ALTERNATIVA DE FORMALIZACIÓN DE LAS ÁREAS NO MUNICIPALIZADAS EN COLOMBIA .....</b>	1634
NAIDÚ DUQUE CANTE	
<b>CAPÍTULO 81. CONSTITUCIONALISMO LIBERAL, IGUALDAD FORMAL Y DESIGUALDAD ECONÓMICA (1812-1848) .....</b>	1653
JESÚS JIMENO-BORRERO	
<b>CAPÍTULO 82. IMAGINARIOS DEL POSCONFLICTO EN EL MUNICIPIO DE MONTENEGRO - QUINDÍO, COLOMBIA MIRADA LOCAL DESDE LOS CIUDADANOS EN ENTORNOS DE PAZ .....</b>	1671
DAMARIS RAMÍREZ BERNATE PEDRO FELIPE DÍAZ ARENAS	
<b>CAPÍTULO 83. LA DIFERENCIA ENRE DELITOS DE ODIOS Y DELITOS DE ACTOS DE ODIOS. ALGUNAS REFLEXIONES TRAS EL CASO HASÉL.....</b>	1696
GONZALO BARRERA BLANCO	

## SECCIÓN VI. FILOSOFÍA

<b>CAPÍTULO 84. DEL ESTIGMA A LA NORMALIZACIÓN: (DES)CUIDAR LA DIFERENCIA .....</b>	1712
AROA CASADO RODRÍGUEZ JAVIER JIMÉNEZ FLORES	
<b>CAPÍTULO 85. LA CONSTRUCCIÓN DEL CONCEPTO FILOSÓFICO DE IDENTIDAD Y SU PROBLEMÁTICA ACTUAL EN LAS SOCIEDADES DEMOCRÁTICAS LIBERALES.....</b>	1728
PEDRO JOSÉ GRANDE SÁNCHEZ	

<b>CAPÍTULO 86. RONALD DWORKIN. IDENTIDADES ABSTRACTAS Y DERECHOS INDIVIDUALES .....</b>	<b>1742</b>
ALBERTO CRESPO BALLESTEROS	
<b>CAPÍTULO 87. ATEÍSMO Y SUBALTERNIDAD EN LA DECONSTRUCCIÓN DE LA IDENTIDAD SEGÚN GAYATRI SPIVAK Y HOMI BHABHA.....</b>	<b>1753</b>
JORGE LEÓN CASERO	
<b>CAPÍTULO 88. EL LIBERALISMO FRUSTRADO DE MARK LILLA....</b>	<b>1774</b>
ANTONIO GÓMEZ VILLAR	
<b>CAPÍTULO 89. FEMINIDAD Y FILOSOFÍA EN EPICURO: INCLUSIÓN IGUALITARIA .....</b>	<b>1786</b>
IGNACIO MARCIO CID	
<b>CAPÍTULO 90. EL CAPITAL EMOCIONAL: REFLEXIONES SOBRE COMPETENCIA EMOCIONAL Y DESIGUALDAD A PARTIR DE ILLOUZ.....</b>	<b>1806</b>
MARÍA TOCINO RIVAS	
<b>CAPÍTULO 91. LA NEGOCIACIÓN SOBRE LAS DISTANCIAS ENTRE IDENTIDADES EN LAS NARRATIVAS DEL NUEVO ORIENTALISMO: HACIA LA RECONSTRUCCIÓN ARGUMENTATIVA DE UN NUEVO TERCER ESPACIO LÓGICO EN LA LITERATURA DE VIAJE SOBRE MARRUECOS.....</b>	<b>1824</b>
MOHAMED EL MOUDEN EL MOUDEN	
<b>CAPÍTULO 92. FRENTE AL ODIO EL AMOR: DEL IMPERIO DE LA DIFERENCIA A UN <i>ETHOS</i> DECOLONIAL.....</b>	<b>1843</b>
MIGUEL MANDUJANO ESTRADA	
<b>CAPÍTULO 93. IDENTIDAD RELACIONAL Y EXCLUSIÓN DE GÉNERO EN EL MARCO DE UNA ONTOLOGÍA CONTINUISTA: PROBLEMAS Y FORTALEZAS DE LA PROPUESTA DE ALMUDENA HERNANDO .....</b>	<b>1860</b>
ELENA YRIGOYEN CARPINTERO	
<b>CAPÍTULO 94. AMBIVALENCIAS Y LÍMITES DE LA INDIVIDUALIZACIÓN Y LA SOCIALIZACIÓN MODERNAS SEGÚN SIMMEL .....</b>	<b>1879</b>
JULIA URABAYEN	
<b>CAPÍTULO 95. LA IDENTIDAD NARRATIVA EN PAUL RICOEUR: HACIA UNA COMPRESIÓN DE LAS IDENTIDADES DE LOS GÉNEROS .....</b>	<b>1903</b>
NORMA LILIANA RUIZ GÓMEZ	

<b>CAPÍTULO 96. PELIGROS DESCONOCIDOS POR LOS JÓVENES EN LA VIDA ONLINE</b> .....	1912
NOELIA GUTIÉRREZ MARTÍN	
EVA ORDÓÑEZ OLMEDO	
<b>CAPÍTULO 97. VIDAS PORNOGRÁFICAS: REDES SOCIALES E IDENTIDAD</b> .....	1942
IRENE BALLESTEROS ALCAÍN	
<b>CAPÍTULO 98. LA CONSTRUCCIÓN DE LA SUBJETIVIDAD EN MICHEL FOUCAULT</b> .....	1958
ALEJANDRO ÁLVAREZ CARRIZO	
<b>CAPÍTULO 99. LA #SPANISHREVOLUTION: HACIA UNA SOCIOLOGÍA DE LOS AFECTOS</b> .....	1974
JUAN JOSÉ LABORA GONZÁLEZ	
ENRIQUE FERNÁNDEZ VILAS	
ADRIÁN M. MOREIRA CASTRO	
<b>CAPÍTULO 100. WOMEN AND THE CLICHÉ IN TODAY'S SOCIETY</b> . 1995	
ALFONSO CHAVES-MONTERO	
<b>CAPÍTULO 101. LA CONCENTRACIÓN DE LA SOCIEDAD: LINEAMIENTOS PARA UNA TEORÍA DE LA CRISIS DESDE LOS ENFOQUES DE MARX Y LUHMANN</b> .....	2003
RAFAEL ALVEAR	
<b>CAPÍTULO 102. EMANCIPACIÓN SENSOLÓGICA E IDEOLÓGICA ENTRE LOS/AS PRIVADOS/AS DE LIBERTAD</b> .....	2024
JOSÉ BARRIENTOS RASTROJO	
<b>CAPÍTULO 103. LA LUZ INCIERTA: EL RECUERDO COMO EPISTEMOLOGÍA OCULTA DE LA TEORÍA CRÍTICA</b> .....	2044
ANTONIO ALÍAS	

## SECCIÓN VII. EDUCACION

<b>CAPÍTULO 104. DIVERSIDAD Y ALTAS CAPACIDADES INTELECTUALES</b> .....	2060
INMACULADA RUIZ-CALZADO	
<b>CAPÍTULO 105. SOBRE LA CONSTRUCCIÓN EUROPEA DEL CONOCIMIENTO: APROXIMACIÓN CRÍTICA A UNA HEGEMONÍA CIENTÍFICA</b> .....	2074
ENRIQUE FERNÁNDEZ VILAS	
RAÚL GARCÍA AMOEDO	
JUAN JOSÉ LABORA GONZÁLEZ	

<b>CAPÍTULO 106.</b> CREANDO IDENTIDADES, CREANDO CUERPOS: LA EDUCACIÓN FÍSICA ESCOLAR DURANTE EL FRANQUISMO .....	2091
MARTA MAURI MEDRANO	
<b>CAPÍTULO 107.</b> <i>GENIUS LOCI</i> AND ARCHAEOLOGY FROM THE NARRATIVE OF THE WALKING-PICTURE BOOK .....	2105
GLORIA LAPEÑA GALLEGO	
<b>CAPÍTULO 108.</b> A RELAÇÃO ENTRE A ALIMENTAÇÃO E O COMPORTAMENTO SEDENTÁRIO NA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS .....	2120
FLAVIANE CRISTINA FARIAS BALTHAR	
EDUARDO DUQUE	
<b>CAPÍTULO 109.</b> LAS REDES SOCIALES COMO REFLEJO DE ACTITUDES XENÓFOBAS TRAS UN ATENTADO TERRORISTA .....	2142
NATALIA DEL PINO-BRUNET	
RAFAEL ARREDONDO QUIJADA	
<b>CAPÍTULO 110.</b> INCLUSIÓN EN CHILE, IS THIS THE QUESTION? ...	2163
JOSÉ MANUEL SALUM TOMÉ, PH.D	
<b>CAPÍTULO 111.</b> LA IDENTIDAD DIVERSA EN UN ENTORNO RURAL: EL CASO DE LOS ADOLESCENTES DE UNA CIUDAD MEDIA .....	2183
JUAN AGUSTÍN GONZÁLEZ RODRÍGUEZ	
JORDI DOMINGO COLL	
MARÍA PAZ LÓPEZ TEULÓN	
OLGA BERNAD CAVERO	
<b>CAPÍTULO 112.</b> LA MÚSICA CORAL POTENCIA LA BUENA COEXISTENCIA EN LA ESCUELA .....	2202
M GLORIA GALLEGO-JIMÉNEZ	
ELKIN FABIÁN VALENCIA MORENO	
<b>CAPÍTULO 113.</b> LA PRENSA DIGITAL, EL SEO Y LA IMAGEN DE LOS ESPAÑOLES CON DISCAPACIDAD.....	2226
GEMA LÓPEZ-SÁNCHEZ	
<b>CAPÍTULO 114.</b> PROGRAMA DE CULTURA DE PAZ Y EDUCACIÓN EMOCIONAL EN UN COLEGIO EN TURKANA, KENIA.....	2242
MAQUE FALGÁS MARÍN	
MARTA TALAVERA	
<b>CAPÍTULO 115.</b> HÁBITAT RURAL: INVERSIÓN DE TENDENCIA EN EL USO DE RECURSOS DIGITALES .....	2266
ANTONIA RODRÍGUEZ MARTÍNEZ	
FRANCISCO LUIS RODRÍGUEZ FERNÁNDEZ	

<b>CAPÍTULO 116. EDUCACIÓN INCLUSIVA EN DISCENTES CON NECESIDADES ESPECÍFICAS DE APOYO EDUCATIVO EN LA EDUCACIÓN INFANTIL.....</b>	<b>2288</b>
INMACULADA RUIZ-CALZADO	
<b>CAPÍTULO 117. CINE, VISIBILIZACIÓN Y DESIGUALDAD. REPRESENTACIONES DE LA COMUNIDAD LGTBIQ+ EN KENIA .....</b>	<b>2302</b>
IRENE MERINO CALLE PABLO ARCONADA LEDESMA	
<b>CAPÍTULO 118. INCIDENCIA GEOGRÁFICA DE LAS DESIGUALDADES DE GÉNERO EN AMÉRICA LATINA: RELATO A TRAVÉS DE LA CARTOGRAFÍA TEMÁTICA .....</b>	<b>2324</b>
LÍA FERNÁNDEZ SANGRADOR	

## BAÍA NOS SÉCULOS XVI-XVII, UM UNIVERSO DE MÚLTIPLAS (OU/E SINGULARES) IDENTIDADES: ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR

---

MARIA LEONOR GARCÍA DA CRUZ  
*Faculdade de Letras  
Centro de História  
Universidade de Lisboa*

### 1. PRESSUPOSTOS CONCEPTUAIS E METODOLÓGICOS

Como o título deste ensaio indica, escolhemos observar a múltipla população da Baía e do seu recôncavo na longa duração para melhor perceber as vivências e formas de pensar e de sentir da centúria de quinhentos.

Considerámos os movimentos migratórios e entrecruzamento de povos diferentes, fossem colonos e fazendeiros, moradores com variados ofícios<sup>143</sup>, indígenas, mamelucos, africanos, europeus de origem e profissão de fé diferenciadas, cristãos-velhos e conversos. Quer isto dizer que tomámos como ponto de observação uma amostragem de gente de um universo de múltiplas (ou/e singulares) identidades que cohabitam ou se misturam na costa brasileira.

Ao reler fontes quinhentistas, que já de si exigem contributos – no inquérito e na reflexão de conceitos – de várias ciências humanas e sociais, da sociologia à antropologia, história das religiões, economia política, etc., procurei enriquecer a abordagem interdisciplinar com a teoria da residualidade, perspectiva que descobri ao contactar investigadores

---

<sup>143</sup> Das confissões da Baía ressaltam como confitentes, ou indivíduos denunciados por estes, cristãos de origem branca ou índia, também cigana, assim como nobres, cavaleiros, mercados, lavradores, sapateiros, alfaiates, estalajadeiros, trabalhadores em engenho de açúcar, e até vigários e desembargadores (Vainfas, 1997).

de dois grupos de pesquisa, o GERAM, Grupo de Estudos em Residualidade Antigo-Medieval, particularmente através de Tito Barros Leal (Universidade Estadual de Vale do Acaraú), e o GERLIC, Grupo de Estudos de Residualidade Literária e Cultural, em particular através de Elizabeth Dias Martins (Universidade Federal do Ceará).

Foi meu objectivo metodológico, portanto, empregar numa nova perspectiva certos conceitos como o de mesclagem e de hibridismo cultural, amálgama cultural, conforme Ronaldo Vainfas (2005), resíduos enquanto matéria viva, conforme Elizabeth Martins (2015), ou endoculturação, conforme Roberto Pontes (2017), lidando com conceitos desse campo de estudo procurando aplicá-los à História.

Tornou-se fundamental a leitura de publicações de Roberto Pontes, verdadeiro mentor da teoria da residualidade, e em particular como guia um dos seus artigos: “A Propósito dos Conceitos fundamentais da teoria da residualidade”, publicado na obra *Residualidade e Intemporalidade* em 2017.

Esta nova perspectiva de abordagem e interpretação, deve, segundo me parece, tal como a antropologia, a sociologia, a literatura e outros campos do saber, valorizar-se no âmbito da interdisciplinaridade com a investigação histórica e a historiografia, sobretudo no campo de estudo que escolhemos, o do aprofundamento de fenómenos sociais e mentais na sua contextualização temporal e espacial.

Como testemunhos epocais utilizaremos documentos de diferente natureza, desde cartas de foral e de doação de capitânias, o regimento de governadores, cartas de missionários como as do jesuíta Manuel da Nóbrega a diversas individualidades de dentro e de fora da Companhia de Jesus, documentos da Visitação inquisitorial de Heitor Furtado de Mendonça à Baía e seu recôncavo em 1591-1592, particularmente as confissões, e ainda outras fontes como éditos, denúncias e processos inquisitoriais.

Procura-se, pois, um palco histórico de longa duração, para obter uma perspectiva do pensar e sentir dos viventes, tanto mais que só pelo Livro das confissões teríamos maior dificuldade num esclarecimento da dinâmica das relações sociais, socioeconómicas, políticas e mentais dadas

as circunstâncias de pressão e de medo a que os confitentes estão sujeitos<sup>144</sup> e o modo como procuram apropriar-se a seu favor das matérias de maior gravidade consideradas em documentos oficiais como o édito ou o monitório, publicados aquando da Visitação.

Colonos, fazendeiros e europeus visitantes, ameríndios de diferentes comunidades, mamelucos, mesclam-se em circunstâncias particulares seja nas relações de trabalho, em rituais religiosos, em vivências ora pacíficas ora bélicas, manifestando diferentes graus de subordinação a autoridades intermédias no Brasil dos alvares da Época moderna.

## 2. CONTACTOS HISTÓRICOS ENTRE GENTE DE DIFERENTE ORIGEM, GEOGRÁFICA, ÉTNICA E DE PROFISSÃO DE FÉ

São muito diferentes – porque os propósitos são díspares e a conjuntura histórica bem distinta - as normas subjacentes às cartas de doação e de foral de 1534-1535 (Chorão, 1999) e o regimento de Tomé de Sousa de 1548 (Magalhães e Miranda, 1999), no que respeita às relações com os ameríndios. Se nas cartas de doação se omite e nas cartas de foral esta matéria está praticamente ausente, proibindo-se o contacto com o ameríndio fora do âmbito de actuação dos capitães, sendo maior preocupação o planeamento da distribuição e exploração do território e o estabelecimento de direitos e percentagens de lucro ora para donatários e cultivadores, ora para a Coroa, esboçando-se todo um plano de colonização, no regimento de Tomé de Sousa acrescem matérias decorrentes de tempo de conflitos com naturais e outros europeus.

Assistira-se na antiga capitania hereditária da Baía, agora transformada em capitania régia e sede do governo geral do Brasil, a guerras e devastações de fazendas por parte de ameríndios (Cruz, 2017). Impunha-se agora definir relações com “índios amigos” e distinguir exemplarmente

---

<sup>144</sup> Ver Raminelli (1990) sobre a simbologia dos ritos inaugurais da Visitação e o seu impacto em diferentes segmentos da população ou ainda estratégias de homogenização católica por efeito dos inquisidores. Por outro lado, a pressão psicológica e física tenderia a reflectir-se nos próprios discursos das testemunhas, como eco das perguntas e na repetição dos estereótipos inquisitoriais (Ginzburg, 1991).

o comportamento com ameríndios revoltosos, permitindo-se aos primeiros formas regulares de comércio e até de residência, mesmo que temporária, junto dos moradores brancos, enquanto se especificavam formas de captura e de execução em aldeias e junto de tribos hostis. Todavia, proibía-se, fora deste contexto a captura ilegal de indígenas para escravatura.

Aliás, anos depois, clamava o jesuíta Manuel da Nóbrega por uma guerra justa (Nóbrega, 1955; Cruz, 2019a), só justificada se por resistência a ataques à integridade dos cristãos, não apenas europeus, e levantava-se contra os colonos que tendo ao seu serviço ameríndios não cuidavam das suas normas de conduta deixando-os guiarem-se pela cultura ancestral. Horroriza-se, aliás, com colonos e mamelucos senhores de escravos ameríndios, permissivos, além disso, a costumes antropofágicos.

Ora no que respeita a colonos e fazendeiros, as Confissões de 1591-92 (Vainfas, 1997) serão ainda mais elucidativas sobre a prática quotidiana desses grupos, no que toca a formas de conduta civil e religiosa. Vão ao ponto de revelar não respeitarem-se preceitos de conduta como a guarda de domingos e dias santos, trabalhando fazendeiros e feitores e conduzindo ao mesmo desrespeito os seus subordinados. Considerava-se, aliás, na documentação, uma prática generalizada (Cruz, 2019b, p. 69)<sup>145</sup>.

Mais grave ainda, serão reacções apontadas de adesão a movimentos vindos do sertão, as santidades, isto é, cultos indígenas que provocam junto de cristãos ora comportamentos espontâneos de assinalável equívoco – devido ao uso pelos ameríndios de nomes de santos, de cruzeiros e de ladainhas<sup>146</sup> –, ora normalizados pelas autoridades locais ou

---

<sup>145</sup> Assim o testemunha o cristão-novo Nuno Fernandes que mandava por isso trabalhar os seus dependentes em tempo de necessidade (confissão 118; Vainfas, 1997). Muitos lavradores, por seu turno, mandariam praticar diversos trabalhos e serviços ao Domingo e dias santos como se se tratasse de dias de semana. Práticas condenadas parece terem-se integrado no quotidiano da sociedade católica da Baía. Poderemos considerar haver um sincretismo cultural, até mesmo religioso, em virtude de circunstâncias ambientais e epocais?

<sup>146</sup> Assim ocorreu com a cristã-velha casada com Fernão Cabral de Taide (confissão 42; Vainfas, 1997), antes mesmo de se virem os gentios dessa crença alojar por dois meses na sua fazenda por ordem do marido. Chegara a receber com honra a índia a que chamavam mãe de

regionais como expediente para captar a confiança dos ameríndios gentios e sua posterior captura<sup>147</sup>. Falaremos adiante um pouco mais deste fenómeno.

A propósito ainda de entradas no sertão para descer o índio, por parte de cristãos e sobretudo de mamelucos, importa retirar das fontes indícios do pensar destes e do seu sentir, em viagens entre dois mundos culturais, o da zona colonial e o do mundo gentio. As confissões destes homens sobre faltas religiosas ou crimes civis cometidos ao abrigo de regiões populadas com gente pagã durante longas permanências no sertão são por vezes muito pormenorizadas e motivam interrogações do ponto de vista da história cultural, social e das mentalidades.

Basta aqui recordar o testemunho do mameluco Domingues Fernandes Nobre, o Tomacaúna, homem de 46 anos, língua e principal da companhia mandada ao sertão pelo governador e depois a partir da fazenda de Fernão Cabral de Taíde, em missão para captar a confiança da Santidade (confissão 120; referido em outras; Vainfas, 1997)<sup>148</sup>, movimento este, aliás, conhecido de brancos, mamelucos e mulatos que, por

---

Deus e acreditara tratar-se de uma espiritualidade benéfica, santa. O mesmo acontecera com o lavrador mameluco cristão-velho Gonçalo Fernandes (confissão 45), nos finais dos anos 80. Esta fé na Santidade teria, aliás, arrastado consigo muitos índios pagãos e cristãos, forros e escravos.

<sup>147</sup> Expedientes praticados pelo cristão-velho fidalgo Fernão Cabral de Taíde (confissão 6; Vainfas, 1997), responsável, via expedição militar, pela proximidade do “Papa”, mentor do movimento, e de outros gentios, que acolhera em quantidade em aldeia dentro de uma das suas fazendas, permitindo com isso que se estabelecessem para as suas cerimónias. O próprio fidalgo assistira aos ritos, por ele permitidos durante meses até receber ordem do Governador para derrubar o local de culto, confiscar os ídolos e capturar alguns dos principais gentios (incluindo a gentia que se chamava mãe de Deus, o marido e escravos). Embora declare que fora sua intenção extinguir esta seita de idolatria, a inquisição não deixará de processá-lo em Lisboa, atribuindo-lhe penitências espirituais e penas pecuniárias elevadas e ainda o degredo por dois anos para fora da Baía (Vainfas, 1997).

<sup>148</sup> De notar que se tratava de um indivíduo que declarou abertamente ter vivido como gentio desde os 18 até aos 36 anos, penetrando por meio ano ou por mais de um ano no sertão, diversas vezes ao longo do tempo, sobretudo desde os inícios da década de 70. Será futuramente processado e sentenciado com penitências espirituais, penas pecuniárias e a proibição de voltar ao sertão (Vainfas, 1997). A sua confissão revela muito das práticas dos gentios que partilhou.

palavras suas, testemunham e explicam o fenómeno, nas confissões durante a Visitação à Baía em 1591-92<sup>149</sup>.

Por outro lado, há que ter presente o quotidiano e as condições de vida de europeus antigos condenados a penas civis ou religiosas, cuja fuga para o novo mundo não nos surpreende. De espantar, contudo, voltarem a confessar comportamentos de que já foram punidos<sup>150</sup>, num ambiente de medo e insegurança como o da Visitação<sup>151</sup>.

Mais embaraçosa seria a situação de cristãos-novos de origem judaica, por inteiro ou por metade, confessando práticas de gerações que só agora, mediante o édito e o monitório, se teriam para eles revelado heréticas.

Por fim, deparamo-nos com contactos entre europeus de diferentes profissões de fé em virtude da vinda particularmente de ingleses e de franceses aos mares litorais e à costa do Brasil com objectivos de comércio ou de corso, ou ainda de fixação e colonização. Ressaltam das confissões da Baía vários testemunhos de vítimas de cativo, de tripulações e ocupantes, de diferentes profissões, de embarcações apresadas e que se viram compelidos em viagem ou já em terra a seguir ritos que lhes são estranhos, ditos “luteranos” mas na verdade anglicanos ou calvinistas.

Exemplar é o caso de António Guedes, vindo de Lisboa para a Baía e cujo navio fora tomado por ingleses. Aprisionado mais de dez dias com outros companheiros, assistira respeitosamente de joelhos e de chapéu na mão como “rezavam e cantavam ao seu modo luterano suas salvas,

---

<sup>149</sup> As práticas ligadas a esta Santidade são pormenorizadamente descritas pelo mestiço Cristóvão de Bulhões (confissão 60; Vainfas, 1997), em situação privilegiada para fazê-lo uma vez que acompanhara o Tomacaúna cerca de 1588 ao sertão, cumprindo as suas ordens.

<sup>150</sup> A nível das mentalidades da época talvez não estivesse tão definida uma nítida distinção entre delito e pecado, conforme concluiu Clavero (1990). Tal implicaria uma avaliação também epocal de penitências espirituais e de castigos civis.

<sup>151</sup> O clima de ameaça e de temor inculcado pela Visitação é revelador de um fundo cultural residual, mesmo que em confissões, tal como em denúncias e processos, as acusações possam constituir mais calúnias e indiscrições (resultado de desafectos familiares, por exemplo) do que um cumprimento da lei ou lealdade a princípios de fé e de obediência institucional (Cruz, 2019b, p. 65). Sobre o visitador Heitor Furtado de Mendonça veja-se Assis (2005) e mais pormenores sobre a dimensão judicial da sua acção inquisitorial em Fernandes (2018 e 2019).

uma vez e às vezes duas vezes cada dia, sem terem recebido retábulo de Deus, nem de Nossa Senhora, nem de Santo algum...” (confissão 26; Vainfas, 1997). O medo o conduzia apesar de se afirmar papista cristão. A Baltasar André fora a curiosidade que o levava a assistir a cerimónias e pregações dentro de um templo anglicano e a compará-las com as católicas (confissão 90; Vainfas, 1997). Outro caso revelador é o de um indivíduo, filho de católicos (confissão 47; Vainfas, 1997), chegado ao Rio de Janeiro em armada de huguenotes, que se introduzira nas leituras e doutrinas da escola calvinista. De notar ainda a confissão de um francês, filho de católicos e casado com uma mameluca, que também contactara protestantes franceses após a tomada do navio que o transportava (confissão 39; Vainfas, 1997).

### 3. PRÁTICAS DE SOCIABILIDADE, ESTATUTO SOCIAL, MARGINALIZAÇÃO E ESTIGMA

O medo da marginalização ou mesmo de uma hostilização dos ameríndios conduz cristãos europeus e mamelucos a comportamentos próprios de gentios, uma vez no sertão, para descer os índios ou para atrair dirigentes e seguidores das santidades a terras de cristãos. Particularmente nos mamelucos, evidencia-se nessas ocasiões o regresso a hábitos ancestrais, uma vez no sertão, e torna-se notória nas suas confissões a efectiva ambivalência vivencial de alguns no que toca ao respeito por instituições coloniais (de recordar, a título de exemplo, desde múltiplos casamentos a práticas rituais e à pintura do corpo).<sup>152</sup>

---

<sup>152</sup> Da confissão de Tomacaúna, cristão-velho mameluco, a que já fizemos referencia, podemos destacar alguns excertos esclarecedores: “E confessando suas culpas, disse que de idade de dezoito anos até idade de trinta e seis anos viveu como homem gentio, não rezando, nem se encomendando a Deus, cuidando que não havia de morrer nem tendo conhecimento de Deus, como verdadeiro cristão, e posto que se confessava pelas quaresmas, era por cumprir com a obrigação, e sua vida no dito tempo foi mais de gentio que de cristão, porém nunca deixou a fé de Cristo e essa teve sempre em seu coração. (...) Confessou mais, que haverá dois anos e meio que ele foi com licença da mesa do governo ao sertão, na companhia de Cristóvão da Rocha, a fazer descer gentio donde ora vem ao sertão de Pernambuco, onde também consentiu e mandou fazer uma dança de espadas e festas aos gentios do dito sertão de Pernambuco, (e) também deu duas espingardas aos ditos gentios e também lhe deram seis mulheres que ele teve por mulheres. E assim confessou que, em todos os ditos tempos que andou nos ditos sertões, comeu sempre por muitas vezes carne em todas as quaresmas e mais dias em que a

Fenómenos análogos se verificam entre europeus, europeus esses que se vêem compelidos a imitar rituais protestantes no convés de um navio corsário, composto de anglicanos ou de calvinistas, ou, uma vez em terra, no quotidiano colonial, enquanto sob o controlo daqueles.

Ameaça ao catolicismo seria o residual protestante que daí poderia subsistir. A persistência de certas crenças e práticas é notória no caso específico de Simão Luís, de 35 anos, filho de católica e de pai calvinista (confissão 95; Vainfas, 1997). Após seguir durante anos a fé do pai e ter permanecido no Brasil dez anos depois de fugir de um navio que aqui viera buscar pau-brasil, e mais dois anos continuar afastado da Igreja no meio de gentios, fora finalmente instruído no Colégio da Companhia de Jesus. Todavia, continuava, aquando da Visitação de 1591-92, a não rezar aos Santos, facto que o levará naturalmente a ser encaminhado para o Colégio para melhor doutrinação.

Outra situação é a de conversos de origem judaica, obrigados a visivelmente cumprir os ritos católicos, não temporariamente mas de forma permanente de forma a provar quotidianamente a sua real conversão<sup>153</sup>. Isso reflecte-se no círculo social de seus contactos mais estreitos ou até mesmo em uniões matrimoniais.

De facto, em fontes inquisitoriais e em particular nas confissões decorrentes da Visitação à Baía e seu recôncavo, não faltam referências à pureza de sangue<sup>154</sup>. Nem sempre, contudo, se tornam claras uma vez que as distinções vão desde um cristão-velho a um meio cristão-novo<sup>155</sup>. Note-se, também, que na ascendência deste pode estar um cristão-novo de origem judaica ou um ameríndio.

---

igreja defende carne, e muitas vezes disse que não queria vir-se nunca do sertão, pois nele tinha muitas mulheres e comia carne nos dias defesos, e fazia mais que queria sem ninguém lhe tomar conta. E disse que, de todas estas coisas e culpas que confessado tem, pede perdão neste tempo de graça (...) (confissão 120; Vainfas, 1997, p.136,140).

<sup>153</sup> Conforme Lipiner (1999, p. 218) a penetração mascarada dos cristãos-novos na religião oficial, uma vez não desmascarada e castigada pela Inquisição, parece consagrar-se pelo hábito.

<sup>154</sup> Confrontar com Figueiroa-Rego (2009, p. 452-456).

<sup>155</sup> A elevação social, contudo, regia-se pela proximidade com cristãos-velhos e, em particular, com cristãos-velhos nobres, “gente nobre, limpa e abastada” (Confissão 20; Vainfas, 1997).

Segundo Ronaldo Vainfas (1999, p. 12),

não foi desprovida de significado, entre nós, a classificação dos indivíduos conforme sua ascendência: mamelucos, pardos, mulatos, pardos, crioulos, boçais, mouriscos, cristãos novos. A ascendência de sangue, mais do que a cor, possuía importância capital na vida cotidiana da colônia, embora a cor e as posses do indivíduo, maiores ou nenhuma, jogassem também o seu papel.

O cumprimento ostensivo de costumes católicos, em particular frequência de missas, respeito por jejuns e hábitos alimentares, se, como vimos, nem sempre se cumpria entre fazendeiros, feitores e seus dependentes, tornava-se mais premente em famílias ou indivíduos cristãos de origem judaica, dado o estigma que os acompanhava.

Naturalmente que um enlace com família cristã-velha se manifesta como forma de integração plena na comunidade católica e, ao fim e ao cabo, meio de uma promoção social<sup>156</sup>. Seria sinal de maior dignidade e garantia de convicção de uma fé verdadeira.

Mas não faltarão surpresas (aparentemente, quiçá), quando inquisitoriamente se escrutinam hábitos de gerações passadas e presentes de alguns desses indivíduos, sobretudo mulheres. Revelam-se na alimentação, na limpeza da casa ou na preparação do corpo de um defunto, particularidades não cristãs, que os próprios revelam desconhecer tratar-se de hábitos judaicos, hábitos que agora confessam porque o édito e o monitorio a isso obrigam. Sabe-se que uns tantos desses casos terão prossecução levando mesmo ao relaxamento em Lisboa dos acusados de heresia (Vainfas, 1997)<sup>157</sup>.

Quanto aos mamelucos, por seu turno, subsiste uma ambiguidade. Embora com sangue europeu, o seu lado índio desconsidera-os

---

<sup>156</sup> De notar que os casamentos mistos, consoante as conjunturas históricas, foram objecto de controvérsia e de alterações (Soyer, 2017). Chegou-se ao ponto de admiti-los como forma de impedir uma pureza de sangue no âmbito do converso.

<sup>157</sup> É o caso da cristã-nova Beatriz Nunes (confissão 84; Vainfas, 1997), de 43 anos, e da mãe, Ana Rodrigues, de 80 anos, presas e mandadas para Lisboa pelo Visitador. A primeira ficará encarcerada até 1603, saindo então em auto da fé, condenada a cárcere e hábito perpétuo com fogos. O mesmo acontecerá a sua irmã, Dona Leonor, de 32 anos, enquanto a mãe será “relaxada ao braço secular” e queimada em efígie por ser já falecida em 1604.

socialmente, reconhecendo-se a sua valia, contudo, para certas missões que implicam o diálogo entre mundos culturais. Um filho de branco e de mameluca pode designar-se de mestiço nas confissões da Baía. Mas em fontes diversas ocasionalmente distinguem-se os mamelucos de mestiços pois estes também podiam ser índios ou mulatos. A relação social determinava-o mas tratava-se de uma categoria fluida<sup>158</sup>.

A população negra, por seu turno e na sua diversidade, embora baptizada, também ela apresentava hábitos ancestrais (Henriques, 2009; Marcocci, 2011).

No que concerne ao ameríndio, particularmente ao ainda gentio, Manuel da Nóbrega explicou bem nas suas cartas (Nóbrega, 1955; Cruz, 2019a) a necessidade de se criarem aldeias que albergassem mais do que uma tribo, dirigidas pelos padres, para que se conseguisse a sujeição ao domínio e à lei portuguesa, assim como aos costumes europeus (nomeadamente a abolição da antropofagia, do casamento poligâmico, da nudez), seguindo-se-lhe a conversão.

#### 4. MESCLAGENS CULTURAIS E HIBRIDISMOS

Embora a multiculturalidade nas terras brasílicas, fruto do contacto de culturas de três continentes<sup>159</sup>, pareça querer-se ocultar durante a Visitação, através de um resgate espiritual de culpas e pecados, na verdade permanece exposta e a sua clandestinidade revelada, dependendo dos testemunhos. Deparamo-nos, de facto, com duplas identidades ou, quiçá, com uma identidade sincrética.

A bipolarização revela-se no comportamento civil, no exterior (na vila *versus* fazenda *versus* sertão) ou portas adentro e, com uma gravidade maior do ponto de vista da Igreja e para as autoridades inquisitoriais, em crenças mescladas.

Vimos, acima, que haverá um somatório de condutas, talvez consciencializado ou não, em conversos de origem judaica. Tal hibridismo,

---

<sup>158</sup> Roberto Guedes e Silvana Godoy (2020, p. 15).

<sup>159</sup> Encontro que refaz valores, recria códigos de comportamento e sistemas de crenças, sem falar na “miscigenação étnica”, conforme Ronaldo Vainfas (1999, p. 1).

porém não sincrético<sup>160</sup>, antes amálgama cultural, acompanha os colonos desde o início da colonização (Salvador, 1976, p. 553) e provém provavelmente residualmente do reino e da diáspora sefardita. Ficaram testemunhos documentais da proximidade entre grande número de cristãos-novos e gente da governação.

Também os protestantes, “luteranos” na classificação da época, terão marcado definitivamente alguns cristãos agora católicos mas que revelam falhas na sua formação religiosa, quando se procura definir, por exemplo, o poder de intercepção dos Santos. A residualidade terá definido uma crença mesclada.<sup>161</sup>

A este propósito devemos ainda referir os adeptos, temporariamente ou não, da santidade gentílica. A santidade de Jaguaripe terá a sua origem num aldeamento jesuíta ou mais grave ainda, na adaptação catequética da doutrinação católica? Assim o interpreta Ronaldo Vainfas (2005). Os seus adeptos, gentios e cristãos europeus e ameríndios, parecem

---

<sup>160</sup> Miscigenação étnica e mescla cultural são problemáticas afins, embora não idênticas, segundo Ronaldo Vainfas. A primeira é parte inseparada da segunda (Vainfas, 1999, p. 1 e 4). “O ser híbrido é aquele dotado de duas naturezas diversas” segundo Roberto Pontes (2017, p. 15).

<sup>161</sup> O cristão-velho António Guedes, tabelião do público judicial da Baía descreve uma das situações de captura pelos ingleses e as suas formas de culto diferenciadas: “E confessando, disse que no mês de outubro do ano passado de mil quinhentos e noventa, vindo ele de Lisboa para esta cidade, o tomaram os ingleses luteranos no mar, nas Berlengas, perto de Lisboa, e o trouxeram consigo, a ele e a mais companhia, dez ou doze dias, nos quais os ditos luteranos rezavam e cantavam ao seu modo luterano suas salvas, uma vez e às vezes duas vezes cada dia, sem terem recebido retábulo de Deus, nem de Nossa Senhora, nem de Santo algum, e as orações que rezavam eram na língua inglesa (...)” (confissão 26; Vainfas, 1997, p. 45). A confissão do francês lavrador Simão Luís, de 35 anos, filho de pai luterano e de mãe católica tem outras particularidades. Como já referimos, até aos dez anos seguira o protestantismo ensinado pelo progenitor e depois vindo para o Brasil em nau da sua terra, após fuga, ficara durante dois anos entre os gentios do sertão vivendo conforme os seus costumes. Só aos doze anos fora instruído no Colégio da Companhia de Jesus na fé católica, “e de então até agora vive catolicamente, porém sempre em seu coração teve até agora uma erronia, a qual é parecer-lhe e ter por certo que não era necessário rezar aos Santos nem às Santas, nem honrá-los, nem rogar-lhes nada, mas que somente bastava honrar, rogar, pedir e rezar a Deus, a Jesus Cristo e a Nossa senhora, tendo para si que pois os Santos eram servos e Deus é o senhor, que não era necessário fazer conta dos servos senão do senhor, e que destas culpas pede misericórdia, dizendo que já é do conhecimento da verdade que os Santos devem ser venerados e honrados (...)” (confissão 95; Vainfas, 1997, p. 120). Na sequência do seu testemunho foi orientado para frequentar mais e ser doutrinado no Colégio de Jesus...

revelar uma transfusão de resíduos de ritos pagãos e de cerimónias e concepções católicas. Seriam, na realidade, fruto de um movimento sincrético.<sup>162</sup> Este fenómeno decorreria de serem índios meio cristianizados a própria força social do movimento e particularidades advirem das ambiguidades do próprio fundador, António, meio cristão, meio tupi, congregador de um ajuntamento bem eclético.

E quanto aos mamelucos? Vários investigadores apontam a sua identificação como contextual e relacional (Guedes e Godoy, 2020, p. 6).

Um dos casos que ressalta das confissões durante a Visitação à Baía e seu recôncavo em 1591-92 é o do mestiço de 30 anos Lázaro da Cunha, mameluco filho de branco e de mameluca (confissão 61; Vainfas, 1997) que revela como entre os tupinambás, e sem constrangimento para ficar em tal companhia, passara mais de cinco anos, aderindo por completo aos seus usos, desde a participação em ritos e cerimónias, a pintura do corpo, a poligamia, até à guerra (incluindo contra outros gentios e contra cristãos), e à antropofagia, embora neste caso declarasse ter enganado os gentios ao não comer carne humana. Estaríamos perante um caso se não de conversão, pelo menos de dupla identidade.

Glória Kok<sup>163</sup>, que nos fala em 2004 da realidade paulista e de uma “cultura mameluca”, considera os mamelucos fruto de “etnogênese”

---

<sup>162</sup> Não obstante tenha por vezes assimilado em maior ou menor grau ingredientes do catolicismo, a idolatria gentílica hostiliza o europeu cristão, visível no fenómeno da Santidade de Jaguaripe em 1585, na Baía, junto dos tupinambá. Embora esta se diferencie, de certa forma, de práticas de outras santidades e de crenças nativas tupi-guarani da busca da Terra sem Mal, nestas haveria a absorção de elementos do catolicismo, segundo conclui Ronaldo Vainfas nos seus estudos.

<sup>163</sup> Na sua tese Glória Kok (2004) fala-nos da constituição de elementos de uma “cultura mameluca”, que se funda nas trocas interculturais com os ameríndios, indispensáveis à penetração nos sertões. Não deixa, porém, de notar ao estudar as bandeiras que partem de São Paulo como no decurso do século XVIII se vão estruturando numa disciplina militarista, valorizando as elites e desclassificando os mamelucos do ponto de vista material e simbólico. Alguns deles resistem e desertam, fugindo para quilombos. Também a nível da sociedade, uma incipiente elite vai incorporando a pureza de sangue, demarcando-se de “raças infectas”. Embora na penetração no sertão continue a dependência de “estratégias do quotidiano” dos ameríndios, usadas por mamelucos e paulistas, a “cultura mameluca” terá sido relegada a uma existência estigmatizada.

(Schwartz, 1996) decorrente não apenas da mestiçagem étnica mas de intercâmbios de cultura material.

Roberto Guedes e Silvana Godoy, por seu turno, em 2020, ao estudarem os mamelucos de São Paulo e de São Vicente, afirmam, em artigo bem documentado em cronistas e viajantes, não terem os mamelucos uma identidade própria, ou serem um grupo autoconsciente, antes terem uma identificação construída por terceiros, identificação essa mutável por factores religiosos (cristãos *versus* gentios), políticos (ao serviço da ordem régia ou revoltosos), parentais (bastardos e/ou herdeiros (i)legítimos), etc. Em causa estão relações dinâmicas com outros grupos que se vão alterando, sendo o mameluco mais do que um tipo de mestiço, um “agente social plural” (Guedes e Godoy, 2020, p. 12-13). A sua enunciação, fluida, dependeria de circunstâncias variadas.

Conforme citam, o viajante Charles Dellon, em 1676, diria na Baía, que o português no Brasil resultaria fundamentalmente da união de “vários portugueses” com “mulheres da terra”, havendo, pois, numerosíssimos mestiços. Estes seriam, em São Paulo, bem mais abundantes que os portugueses de origem europeia.

Já Hans Staden, em 1548-49, caracterizara os mamelucos, empregando aliás, esta designação específica (quicá por uma mais estreita relação social com a terra), como cristãos, bilingues, que se destacavam tanto dos portugueses do reino como dos gentios (selvagens). Por vezes, acresce uma inserção social ou, diríamos, a pertença a uma casa senhorial sob a jurisdição paterna (Guedes e Godoy, 2020, p. 6-7, 19).

Gabriel Soares de Sousa que permanecerá no Brasil entre 1565 e 1569 também emprega naturalmente a expressão, assim como José de Anchieta que viveu em terras brasílicas entre 1553 e 1597 e distingue, entre os povoadores de S. Vicente, portugueses, mamelucos e índios. Para este os mamelucos que saberiam a língua materna, seriam doutrinados pelos jesuítas na língua do Brasil, por certo a língua geral. Haveria entre eles, contudo, cristãos degenerados (Guedes e Godoy, 2020, p. 9).

O papel na conquista de território onde se integrava com os brancos, em expedições militares e captura de ameríndios contrários, quanto na atracção pacífica de índios susceptíveis de escravatura, o mameluco é

por seu turno enfatizado pelo franciscano na Baía Frei Vicente do Salvador, embora em acções no Norte que seriam de oposição a missionários e à própria legislação régia. O seu olhar sobre o mameluco é sobretudo político, de súbdito branco. Mas poderiam ser da parte contrária, filhos de franceses, por exemplo. Além disso a sua ambivalência reflectia-se ora na obediência ou rebeldia ao rei de Portugal, ora na participação numa ruptura da ordem social e política indígenas (Guedes e Godoy, 2020, p. 15).

Seja como for, revelam a sua variada integração na sociedade baiana as diversas condições de relacionamento com o mameluco nas confissões durante a Visitação de 1591-92: os testemunhos são mamelucos filhos de brancos com escravas índias, mulheres mamelucas casadas com brancos, homens casados com mamelucas algumas cristãs-novas, ou mesmo um mameluco mestiço, filho de homem pardo e de ameríndia (confissão 60, Vainfas, 1997).

O desrespeito pela ordem colonial pode ir ao ponto de efectivarem ou serem observadores silenciosos da venda, pelo capitão da milícia que com uma centena de brancos e de flecheiros nativos entrava no sertão, do fornecimento de armas a gentios inimigos (confissões 51, 60 e 94; Vainfas, 1997), em troca de gentios escravos.

## 5. RESULTADOS DE INVESTIGAÇÃO E PISTAS EM ABERTO

A vivência em ambientes ora do sertão ora europeizados, mais ou menos controlados pela autoridade régia, faz parte integrante da existência de parte dos habitantes da Baía e do seu recôncavo.

Se num espaço alargado e multifacetado como o Brasil se questiona na longa duração ou em tempos conjunturais o peso da lei e das instituições de governo em virtude da complexidade e singularidades do distanciamento territorial, também tal acontece face a instâncias intermédias e autoridades locais.

À ordem régia acresce, e alicerça-a de várias formas, o controlo inquisitorial. Isto, mesmo não havendo um tribunal específico em terras

brasílicas, caindo questões de conduta, moralidade e de fé, sob a alçada eclesial. A Visitação de 1591-1592 a mando do Conselho Geral da Santa Inquisição tem um significado relevante neste quadro histórico.

O jugo inquisitorial parece, contudo, não ser idêntico sobre todos os grupos e indivíduos. Como já me interroguei noutros trabalhos, dever-se-á tal constatação ao fenómeno da endoculturação, explicado por Roberto Pontes na teoria da residualidade (Pontes, 2017, p. 17)? Terá a ver com uma assimilação do produzido culturalmente pelas condições prévias circunstanciais?

Assim o julgamento de cristãos-novos de origem judaica, com residualidades milenárias, não é o mesmo que pesa sobre cristãos de origem ameríndia. Aliás, não seria estranho o conceito de “ignorância invencível”, ainda retomada pelo Padre António Vieira no Século XVII, referindo-se a uma falta de culpa devido à ignorância dos índios (Resende, 2019, p. 107)<sup>164</sup>.

Note-se, por outro lado, que em fazendeiros e colonos, com interesses próprios do ponto de vista económico e jurídico, continua subjacente uma liberdade de conduta e um relacionamento construído com o ameríndio, alvo muitas vezes de crítica por parte de missionários, mas nem sempre corrigido pelas autoridades civis.

Por fim, de um Brasil multicultural nasce a figura do mameluco, herdeiro de valores ambivalentes. Trata-se de uma personagem indispensável no diálogo das populações e em propósitos de guerra e de paz, de um agente cultural intermediário. Mas como caracterizá-lo individualmente pelos seus hábitos e crenças? Dupla identidade ou sincretismo?

---

<sup>164</sup> Mas note-se em Resende (2019, p. 90) que nos quadros das Denúncias no âmbito das Visitações ao Brasil, o número de mamelucos supera o dos índios no século XVI, ao contrário das posteriores centúrias.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Assis, A. A. F. (2005). *O Licenciado Heitor Furtado de Mendonça, inquisidor da primeira visitação do Tribunal do Santo Ofício ao Brasil* (comunicação) ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História. Londrina.  
[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnaional/S.23/ANP\\_UH.S23.1110.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnaional/S.23/ANP_UH.S23.1110.pdf)
- Chorão, M. J. B. [1999] (apres. transcr. paleográfica e notas). *Doações e Forais das Capitâneas do Brasil. 1534-1536*. IAN-TT.
- Clavero, B. (1990). Delito y pecado. Noción y escala de transgresiones. In *Sexo barroco y otras transgresiones premodernas* (pp. 57-89). Alianza Editorial.
- Cruz, M. L. G. (2017). Baía de Todos os Santos: Território de Fronteira. Coroa Portuguesa e Redes Familiares no povoamento e na relação com naturais e outros europeus. In S. Olivero Guidobono e C. Benito Hierro (Eds.), *Entre redes y espacios familiares en Iberoamérica. Repensando estrategias, mecanismos e idearios de supervivencia y movilidad* (pp. 470-491). Egrejus Ediciones. [http://egregius.es/entre\\_redes/](http://egregius.es/entre_redes/)
- Cruz, M. L. G. (2019a). Jesuítas e programas de acção na origem de concepções doutrinárias e de definições jurídicas no século XVI (Europa e América). *Nomos. Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará*, v.39.2, Jul-Dez, 253-274.
- Cruz, M. L. G. (2019b). Sedimentos culturais em construções quinhentistas, do teatro vicentino às visitas inquisitoriais ao Brasil. *Revista Decifrar* – V. 7, nº 14 – Secção Temática: Teoria da Residualidade Literária e Cultural. Org. Universidade Federal do Amazonas / Elizabeth Dias Martins (UFC) e Cássia Nascimento (UFAM), 55-73.  
<https://doi.org/10.29281/rd.v7i14>
- Fernandes, A. N. (2018). A dimensão judicial da acção inquisitorial da Primeira Visitação do Santo Ofício ao Brasil (1591-1595). *Revista HYDRA*, v. 3, n. 5, Dez., 240-270.
- Fernandes, A. N. (2019, 15-19 Julho). *Investigar o Juiz: novas descobertas sobre a biografia de Heitor Furtado de Mendonça* (comunicação, pp. 1-14) 30º Simpósio Nacional de História.
- Figueiroa-Rego, J. M. V. M. (2009). “A honra alheia por um fio”. *Os estatutos de limpeza de sangue no espaço de expressão Ibérica (sécs. XVI- XVIII)* [Tese de Doutoramento, Universidade do Minho]. Repositório UM.  
<http://hdl.handle.net/1822/9820>
- Guedes, R. e Godoy, S. (2020). Mamelucos (São Paulo y São Vicente, siglos XVI y XVII), *Revista Historia y Justicia*, 14, 1-28.  
<http://journals.openedition.org/rhj/3706>

- Ginzburg, C. (1991). O inquisidor como antropólogo: Uma analogia e as suas implicações. In *A Micro-História e outros ensaios* (pp. 203-214). Difel.
- Henriques, I. C. (2009). *A herança africana em Portugal*. CTT
- Kok, G. 2004. *O sertão itinerante: expedições da capitania de São Paulo no século XVIII*. Hucitec/Fapesp.
- Lipiner, E. (1999). Reserva mental dos cristãos-novos. In *Terror e Linguagem. Um dicionário da Santa Inquisição* (pp. 214-219). Contexto.
- Magalhães, J. R. e Miranda, S. M. (org.) (1999). Tomé de Sousa e a Instituição do Governo Geral (1549): Documentos, *Mare Liberum*, nº. 17, Junho, 13-26.
- Marcocci, G. (2011). Escravos ameríndios e negros africanos: uma história conectada. Teorias e modelos de discriminação no império português (ca. 1450-1650). *Tempo*, vol.16, n.30, 41-70.  
<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-77042011000100003>
- Martins, E. D. (2015). A cristalização da Idade média na literatura brasileira, *Revista Graphos*, vol. 17, nº 2. UFPB/PPGL.
- Nóbrega, M. (1955). *Cartas do Brasil e mais Escritos do P. Manuel da Nóbrega (Opera Omnia)*. (Intr. notas S. Leite). Por ordem da Universidade de Coimbra.
- Pontes, R. (2017). A Propósito dos Conceitos fundamentais da teoria da residualidade. In *Residualidade e Intemporalidade* (pp.13-18). Editora CRV.
- Raminelli, R. J. (1990). *Tempo de visitas: cultura e sociedade em Pernambuco e Bahia, 1591-1620* [Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo]. Repositório USP.  
<https://repositorio.usp.br/item/000731865>
- Resende, M. L. C. (2019). “Da ignorância e rusticidade”: os indígenas e a Inquisição na América portuguesa (séculos XVI-XIX). In A. Domingues, M. L. C. Resende e P. Cardim (Eds.), *Os Indígenas e as justiças no mundo ibero-americano (sécs. XVI-XIX)* (pp. 87-126). CHUL, CHAM e PPGH/UFSJ.
- Salvador, J. G. (1976). Os cristãos-novos: o povoamento e a conquista do solo brasileiro. *Revista de História*. 549-553
- Schwartz, S. (1996). Brazilian Ethnogenesis: mestiços, mamelucos, and pardos. In S. Gruzinski e N. Wachtel (Eds.), *Le Nouveau Monde, mondes nouveaux* (pp. 7-28). Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales.

- Soyer, F. (2017). Prohibiting Sexual Relations across Religious Boundaries in Fifteenth-Century Portugal: Legal Severity and Practical Pragmatism. In, N. Berend, Y. Hameau-Masset, C. Nemo-Pekelman e J. V. Tolan (Eds.), *Religious Minorities in Christian, Jewish and Muslim Law (5th - 15th centuries)* (pp. 301-315). Turnhout.
- Vainfas, R. (1999). Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. *Revista Tempo*, n.8, 1-12.
- Vainfas, R. (1997). *Confissões da Bahia: Santo Ofício da Inquisição de Lisboa*. Companhia das Letras.
- Vainfas, R. (2005). *A Heresia dos Índios. Catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. 2ª rpr. Companhia das Letras.